

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE MAIO DE 2024

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Inep nº 169, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na mesma data, que trata de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

Onde se lê:

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO

| Previsão no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 | Atividade do Decreto nº 11.069, de 2022 | Subtipo de atividade - Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023 | Subtipo de atividade - Portaria nº 169, de 10 de maio de 2024 | Previsão na Portaria Inep nº 169, de 2024 | Percentual (%) | Valor referencial da hora (R\$) |
|--|---|---|---|--|----------------|---------------------------------|
| Inciso I do art. 2º | 1. Minистраção de aulas | 1.1 Instrutoria em curso gerencial | - | Alínea "a" do inciso I do art. 2º | 0,9157 | 272,52 |
| | | 1.2. Instrutoria em curso de treinamento | - | | 0,3663 | 109,01 |
| | | 1.3. Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação | - | | 0,6227 | 185,32 |
| | 2. Desenho instrucional | 2.1. Elaboração de material multimídia para curso a distância | - | Alínea "b" do inciso I do art. 2º | 0,6227 | 185,32 |
| | | 2.2. Elaboração de material didático | - | | 0,6227 | 185,32 |
| | | 2.3. Coordenação técnica e pedagógica | - | | 0,6227 | 185,32 |
| | 3. Tutoria | - | - | Alínea "d" do inciso I do caput do art. 2º | 0,3663 | 109,01 |

| Previsão no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 | Atividade do Decreto nº 11.069, de 2022 | Subtipo de atividade - Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023 | Subtipo de atividade - Portaria nº 169, de 10 de maio de 2024 | Previsão na Portaria Inep nº 169, de 2024 | Percentual (%) | Valor referencial da hora (R\$) |
|--|---|---|--|---|----------------|---------------------------------|
| | 4. Orientação para liderança | - | - | Alínea "f" do inciso I do art. 2º | 0,6227 | 185,32 |
| Inciso II do art. 2º | 5. Análise curricular | - | 5.1 Dos inscritos nas chamadas públicas para seleção e credenciamento de elaboração e revisão de itens dos exames e avaliações do Inep. | Alínea "a" Inciso II do art. 2º | 0,3297 | 98,12 |
| | 6. Julgamento de recurso interposto por candidato | - | 6.1 Por candidatos das chamadas públicas para seleção e credenciamento para elaboração e revisão de itens dos exames e avaliações do Inep. | Alínea "b" do Inciso II do art. 2º | 0,6227 | 185,32 |
| | | | 6.2 Por diretores escolares quanto ao resultado preliminar do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) | | | |
| | | | 6.3 Por candidatos da chamada pública para a habilitação de certificadores para compor a Rede Nacional de Certificadores (RNC) | | | |
| 6.4 Por participante dos exames e avaliações com relação a laudos, justificativa de ausência e solicitação de reaplicação. | | | | | | |
| Inciso III | | | 7.1 Da revisão de provas provas em ambiente gráfico. | Alínea | 0,60 | 178,26 |
| | | | 7.2 Da aprovação dos materiais administrativos com dados variáveis em ambiente gráfico | | | |
| | | | 7.3 Da capacitação de colaborador dos exames e avaliações | | | |

| Previsão no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 | 7. Supervisão Atividade do Decreto nº 11.069, de 2022 | Subtipo de atividade - Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023 | Subtipo de atividade - Portaria nº 169, de 10 de maio de 2024 | "b" do Previsão do art. 2º do Portaria Inep nº 169, de 2024 | Percentual (%) | Valor referencial da hora (R\$) |
|--|---|---|--|---|----------------|---------------------------------|
| | | | 7.4 Da infraestrutura de armazenamento de provas e avaliações | | | |
| | | | 7.5 Das capacitações de corretores de provas dos exames e das avaliações | | 0,3297 | 98,12 |
| Inciso IV do art. 2º | 8. Supervisão | - | 8. Da participação das Equipes de Tratamento a Incidentes e Resposta (Etirs) dos exames e das avaliações | Inciso IV do art. 2º | 0,3297 | 98,12 |

Leia-se:
ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO

| Previsão no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 | Atividade do Decreto nº 11.069, de 2022 | Subtipo de atividade - Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023 | Subtipo de atividade - Portaria nº 169, de 10 de maio de 2024 | Previsão na Portaria Inep nº 169, de 2024 | Percentual (%) | Valor referencial da hora (R\$) | |
|--|---|---|---|---|--------------------------------|---------------------------------|--------|
| Inciso I do art. 2º | 1. Ministração de aulas | 1.1 Instrutoria em curso gerencial | - | Alínea "a" do inciso I do art. 2º | 0,9157 | 272,52 | |
| | | 1.2. Instrutoria em curso de treinamento | | | 0,3663 | 109,01 | |
| | | 1.3. Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação | | | 0,6227 | 185,32 | |
| | 2. Desenho instrucional | 2.1. Elaboração de material multimídia para curso a distância | | - | Alínea "b" do inciso I do art. | 0,6227 | 185,32 |
| | | 2.2. Elaboração de material didático | | | | 0,6227 | 185,32 |
| | | 2.3. Coordenação técnica e pedagógica | | | | 0,6227 | 185,32 |

| Previsão no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 | Atividade do Decreto nº 11.069, de 2022 | Subtipo de atividade - Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023 | Subtipo de atividade - Portaria nº 169, de 10 de maio de 2024 | 2º Previsão na Portaria Inep nº 169, de 2024 | Percentual (%) | Valor referencial da hora (R\$) |
|--|---|---|--|--|----------------|---------------------------------|
| | 3. Tutoria | - | - | Alínea "c" do inciso I do art. 2º | 0,3663 | 109,01 |
| | 4. Orientação para liderança | - | - | Alínea "d" do inciso I do art. 2º | 0,6227 | 185,32 |
| Inciso II do art. 2º | 5. Análise curricular | - | 5.1 Dos inscritos nas chamadas públicas para seleção e credenciamento para elaboração e revisão de itens dos exames e avaliações do Inep | Alínea "a" do inciso II do art. 2º | 0,3297 | 98,12 |
| | 6. Julgamento de recurso interposto por candidato | - | 6.1 Por candidatos das chamadas públicas para seleção e credenciamento para elaboração e revisão de itens dos exames e avaliações do Inep 6.2 Por diretores escolares quanto ao resultado preliminar do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 6.3 Por candidatos da chamada pública para a habilitação de certificadores para composição da Rede Nacional de Certificadores (RNC) 6.4 Por participantes dos exames e avaliações com relação a laudos, justificativa de ausência e solicitação de reavaliação | Alínea "b" do inciso II do art. 2º | 0,6227 | 185,32 |

| Previsão no Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022 | Atividade do Decreto nº 11.069, de 2022 | Subtipo de atividade - Instrução Normativa SGP/MGI nº 33, de 13 de novembro de 2023 | Subtipo de atividade - Portaria nº 169, de 10 de maio de 2024 | Previsão na Portaria Inep nº 169, de 2024 | Percentual (%) | Valor referencial da hora (R\$) |
|--|---|---|---|---|----------------|---------------------------------|
| Inciso III do art. 2º | 7. Supervisão | - | 7.1 Da revisão de provas em ambiente gráfico | Alínea "a" do inciso III do art. 2º | 0,60 | 178,26 |
| | | | 7.2 Da aprovação dos materiais administrativos com dados variáveis em ambiente gráfico | | 0,60 | 178,26 |
| | | | 7.3 Das capacitações de corretores de provas dos exames e avaliações | | 0,3297 | 98,12 |
| | | | 7.4 Das capacitações de colaboradores dos exames e avaliações | | 0,3297 | 98,12 |
| | | | 7.5 Da infraestrutura de armazenamento de provas e avaliações | | 0,3297 | 98,12 |
| Inciso IV do art. 2º | 8. Supervisão | - | 8. Da participação das Equipes de Tratamento a Incidentes e Respostas (Etirs) dos exames e das avaliações | Alínea "a" do inciso IV do art. 2º | 0,3297 | 98,12 |

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 24/05/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399327** e o código CRC **4D24299D**.